



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 43/2020

DATA: 12 de março de 2020.

Ementa: Designa o Vereador Alécio Moroni para integrar a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Vereador Alécio Moroni para integrar a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de março de 2020.


JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente/Gestão 2020

Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal conforme Artigo 70 da Lei 607/2019 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal os seguintes segmentos e membros:

I. Representante do Conselho Municipal de Educação:
Santina Fátima Motta - CPF: 031.719.289-22

II. Representante do Conselho do FUNDEB:
Sônia Aparecida Thibes - CPF: 061.359.259-03

III. Representante do Poder Executivo Municipal:
Fagner Rodrigo Ananias - CPF: 074.802.919-22

IV. Representante do Procuradoria do município:
Carlos Eduardo Akamine Torrecilhas - CPF: 082.639.289-07

V. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Lucimara Aparecida de Lima - CPF: 036.224.269-00

VI. Representante do Sindicato dos Profissionais do Magistério:
Eliton Leite da Silva - CPF: 054.145.879-57

VII. Representante do Magistério da Rede Municipal de ensino:
Daniele Aparecida Ferreira de Moraes - CPF: 062.132.189-39

Art. 2º O mandato dos integrantes da comissão será de dois anos com direito a recondução.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 12 de março de 2020..

MARI TEREZINHA DA SILVA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fagner Rodrigo Ananias
Código Identificador: 04D9AC62



CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 43/2020

PORTARIA Nº 43/2020
DATA: 12 de março de 2020.

Ementa: Designa o Vereador Alécio Moroni para integrar a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE

Art. 1º Designar o Vereador Alécio Moroni para integrar a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de março de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente/Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: 5CBB2B5D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 44/2020

PORTARIA Nº 44/2020
DATA: 12 de março de 2020.

Ementa: Designa o Vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka para integrar a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Guaíra.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka para integrar a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Guaíra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de março de 2020.

JOÃO BATISTA ILHÉUS
Presidente/Gestão 2020

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: DA80BAE8

COMPRAS E LICITAÇÕES
1º ADENDO - ESCLARECEDOR PREGÃO PRESENCIAL -
EDITAL Nº 036/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de pintura em geral, com e sem fornecimento de material, que serão empregados na manutenção das instalações físicas pertencentes e de responsabilidade do Município de Guaíra - Paraná.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente **ESCLARECER** o seguinte:

DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO), DO EDITAL

LOTE 02: Serviço de Pintura Sem Fornecimento de Material.

ITEM 09:

Onde se lê: Serviço de pintura telhado, 1ª qualidade, 2 demãos em parede externa, c/ o fornecimento de todo material.

Leia-se: Serviço de pintura telhado, 1ª qualidade, 2 demãos em parede externa, **sem fornecimento de material.**

O presente Adendo é meramente esclarecedor e passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 036/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital.

Publique-se

Guaíra (PR), em 12 de março de 2020.